



1ª ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS DO CREDENCIAMENTO Nº 2026.01.05.1.

No 21º (Vigésimo primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, setor de licitações da Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeada pela **Portaria nº 1.620/2025**, composta pelos servidores Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, o Sr. João Glaubertson Cabral da Cruz e Sra. Camila Lima da Silva, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos no período de 14 à 19 de janeiro de 2026, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 2026.01.05.1**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. Foram protocolados no período referido acima, os documentos dos profissionais médicos informados a seguir, por ordem cronológica de pedido de credenciamento: 1º M A GUANABARA LTDA- CNPJ Nº 55.017.856/0001-61, 2º PEIXOTO MEDICINA LTA CNPJ Nº 53.326.685/0001-27, 3º KAIANE SOUZA BARROS – CPF Nº XXX.240.XXX-XX, 4º ANDERSON BRITO DOS SANTOS JUNIOR LTDA CNPJ Nº 61.302.567/0001-07, 5º CRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 64.208140/0001-32, 6º RENATA MONTEIRO JOVINO – CPF Nº XXX.144.XXX-XX, 7º L G M SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: Nº 63.818.238/0001-49, 8º ELESBAO NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 25.321.389/0001-57, 9º LARISSA KARINE PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 61.261.991/0001-50, 10º CLINICA MEDICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 53.429.345/0001-21, 11º GABRIELA BEZERRA CASSOL – CPF Nº XXX.719.XXX-XX e 12º LEONARDO DE ALBUQUERQUE ROCHA LTDA CNPJ Nº 61.171.025/0001-42. A agente de contratação e sua equipe de apoio se reuniram para analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, declarou inabilitados os pedidos de credenciamentos indeferidos, os profissionais médicos abaixo:

Ordem	Inscrito	Motivo/inabilitados
1º	M A GUANABARA LTDA CNPJ Nº 55.017.856/0001-61	Inabilitado: - b.3. Prova de regularidade estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou); - b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Não apresentou); - b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) (Não apresentou); - Formulário de Inscrição (Não apresentou); - c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). (apresentou apenas 1 folha sem o devido registro na junta comercial ou Cartório);



		<p>- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens);</p>
2º	PEIXOTO MEDICINA LTA CNPJ Nº 53.326.685/0001-27	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none">- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (apresentou o documento vencido desde do dia 20/12/2025);- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). (apresentou apenas 1 folha sem o devido registro na junta comercial ou Cartório);- Formulário de Inscrição (apresentou com a data de 11/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens); <p>a. – Declarações (Apresentou as declarações com a data 11/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);</p>
3º	KAIANE SOUZA BARROS CPF Nº XXX.240.XXX-XX	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none">- d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens);
4º	ANDERSON BRITO DOS SANTOS JUNIOR LTDA CNPJ Nº 61.302.567/0001-07	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none">- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (apresentou o documento vencido desde dia 08.01.2026);- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou);- Formulário de Inscrição (apresentou com a data de 22/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);- a- Declarações (Apresentou as declarações com a data 09/12/2025, o que diverge da data de publicação do edital);
5º	CRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 64.208140/0001-32	<p>Inabilitado:</p> <ul style="list-style-type: none">- b.3. Prova de regularidade estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou);- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou);- d. Qualificação Técnica (Não apresentou seu item e seus subitens);- e. Declarações (Não apresentou seu item e seus



		subitens)
6º	RENATA MONTEIRO JOVINO CPF N° XXX.144.XXX-XX	Inabilitado: b.2. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio do profissional, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou); - d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens); - e. Declarações (não apresentou todos os seus subitens).
7º	L G M SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: N° 63.818.238/0001-49	Inabilitado: c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º). (apresentou balanço de abertura 2 folhas com os índices sem o devido registro na junta comercial ou Cartório); - d. Qualificação Técnica (apresentou atestado de oito dias);
8º	ELESBAO NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ N° 25.321.389/0001-57	Inabilitado: - b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;(apresentou o documento vencido desde o dia 04/12/2025); - c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (apresentou o documento vencido desde o dia 18/12/2025); - c. Qualificação Econômico-Financeira (não registrado na junta comercial ou Cartório); - e. Declarações (Apresentou as declarações com a data 25/11/2025, o que diverge da data de publicação do edital).
9º	LARISSA KARINE PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ N° 61.261.991/0001-50	Inabilitado: - b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;(apresentou o documento vencido desde o dia 20/12/2025); - c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou); - c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (Não apresentou).
10º	CLINICA MEDICA SAGRADO CORAÇÃO LTDA CNPJ N° 53.429.345/0001-21	Inabilitado: - b.3. Prova de regularidade municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou); - c. Qualificação Econômico-Financeira (Não apresentou seu item e seus subitens); - c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação



			judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (Não apresentou); - d. Qualificação Técnica (Não apresentou seu item e seus subitens); - e. Declarações (Não apresentou seu item e seus subitens)
11º	GABRIELA BEZERRA CASSOL CPF Nº XXX.719.XXX-XX		Inabilitado: - b.2. Prova de regularidade estadual e municipal do domicílio do profissional, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou); - d. Qualificação Técnica (não apresentou todos os seus subitens); e - e. Declarações: e.2.Declaração de inexistência de impedimentos legais para o exercício da atividade profissional; e.3.Declaração de que concorda com todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos (Não apresentou).
12º	LEONARDO ALBUQUERQUE LTDA CNPJ Nº 61.171.025/0001-42	DE ROCHA	Inabilitado: - b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Não apresentou); - c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis PELO BALANÇO DE ABERTURA. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º) (Não apresentou); - c.3. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do interessado (Não apresentou); - Formulário de Inscrição (Não apresentou); - d. Qualificação Técnica (Não apresentou seu item e seus subitens); - e. Declarações (Não apresentou seu item e seus subitens).

Ficam os proponentes acima INABILITADOS conforme menciona acima, por não terem atendidos na íntegra aos requisitos exigidos no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 2026.01.05.1. Será divulgada o resultado no Diário Oficial do Município, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais alterações, conforme o subitem 9.9 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h21min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Agente de contratação e sua equipe de apoio.

PRESENTES		
Função	Nome	Assinaturas
Agente de Contratação:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de Apoio:	João Glaubertson Cabral da Cruz	
	Camila Lima da Silva	